

Projeto de Lei nº 193 /2020
Deputado(a) Vilmar Zanchin

Reconhece o Município de Protásio Alves como a “Pérola da Serra Gaúcha”.(SEI 5620.0100/20-9)

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Protásio Alves como a “Pérola da Serra Gaúcha”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado(a) Vilmar Zanchin